

PROTEÇÃO DOS OLHOS, FACE E CABEÇA CONTRA OS EFEITOS TÉRMICOS DE ARCOS ELÉTRICOS

Comissão de Estudos do ABNT/CB-032 inicia trabalhos de internalização da nova Norma de requisitos e ensaios da IEC

A Certificação de Vestimentas de Proteção contra os efeitos térmicos de arcos elétricos está prestes a se tornar uma realidade dentro do sistema de certificação de produtos no Brasil, com a recente publicação em consulta pública da Proposta de texto técnico de alteração da Portaria MTP nº 672, de 8 de novembro de 2021.

Um dos importantes Equipamentos de Proteção Individual, no entanto, ficou de fora desse processo, pelo menos por enquanto, justamente os destinados à proteção dos olhos, face e cabeça contra os efeitos térmicos de arcos elétricos, mas continua tendo seu processo de obtenção de CA válido por estar tipificado para este perigo.

A CE-032:006.004 - Comissão de Estudo de Vestimentas de Proteção – Riscos Térmicos – Calor e Chamas, dentro do ABNT/CB-032, Comitê Brasileiro de Equipamentos de Proteção Individual, vem participando ativamente dos grupos de trabalho e projetos de normas dentro do IEC TC78 - Live Working,

referência normativa a qual o CB-032 espelha-se em suas comissões de estudo e seus grupos de trabalho, tendo especialistas de universidades, institutos de pesquisas e empresas do segmento, designados como representantes brasileiros e atuando em praticamente todos os grupos e subgrupos relacionados ao tema Arco Elétrico.

Nesse sentido, os especialistas da CE-032:006.004 vem trabalhando desde o início do projeto da norma internacional IEC 62819 - *Live working — Eye, face and head protectors against the effects of electric arc — Performance requirements and test methods*, e já deu início aos trabalhos de internalização dessa norma, para que tenhamos, em breve, os requisitos essenciais de segurança e desempenho, em consenso internacional, inseridos em nosso arcabouço normativo e dando suporte a um provável próximo passo na certificação





Foto: Divulgação

de EPI contra efeitos térmicos de arcos elétricos, trazendo cobertura técnica para os equipamentos atualmente tipificados e harmonizados com a NR-6 no cenário do setor elétrico brasileiro.

Esta norma traz importantes requisitos de desempenho para protetores e dispositivos de proteção considerando os riscos térmicos, ópticos e mecânicos de um arco elétrico. Desta forma, além da CE-032:006.004 este trabalho contará com os especialistas da CE-032:003.001 – Comissão de Estudos de Óculos de Segurança, que vem atuando nas normas ISO que fazem parte das referências técnicas da IEC 62819 para os requisitos Ópticos desses EPI.

A vantagem dessa participação direta de especialistas da Comissão de Estudo CE-032:006.004 nos trabalhos internacionais é a harmonização do projeto internacional com os anseios nacionais, facilitando a tramitação do projeto no Comitê Brasileiro e sua internalização de forma ágil e sem alterações significativas que poderiam exigir modificações técnicas desalinhadas do consenso internacional, que podem impactar negativamente o mercado de EPI e também o processo de certificação, bem como os usuários que embasam tecnicamente seus processos de análise de riscos nas normativas internacionais, especialmente quanto a seleção, uso e cuidados com os EPI.

A expectativa é termos no Brasil, já no início de 2023 a Norma ABNT NBR IEC 62819, motivando a certificação futura desse equipamento de proteção facial e, até o início de 2024, laboratórios nacionais acreditados para o amplo escopo de ensaios inseridos no escopo dessa norma.

Artigo elaborado pela Comissão de Estudo – Luvas e Vestimentas - Riscos Térmicos – Calor e Chama (CE -032:006.004) Coordenador – Dr. Márcio Bottaro – Secretária – Maria Elizabeth Guimarães.